

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 385/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZES, SILK EM CAMISETAS, BERMUDAS E CALÇÕES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA A PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS

A Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para dispensar licitação em razão do valor, sendo uma prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa MELO CONFECÇOES DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ: 07.776.316/0001-19 apresentou proposta com menor valor.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensa de Licitação a contratação da empresa: **MELO CONFECÇOES DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ: 07.776.316/0001-19**, vencedor do menor preço, no valor de R\$894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais), conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025: 12.361.0020.2090.339.039-70. Fonte 101 e 12.361.0020.2090.339.039-63. Fonte 101.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Morrinhos-GO, 13 de maio de 2025.


INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação